



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/80 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DETONI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Gabrielense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO DETONI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de Novembro de 1980.

Florencio Milbratz
FLORENCIO MILBRATZ

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

Francisco Ferreira da Fonseca
FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA

1º Secretário